



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2019

Circular 05/2019

Assunto: **Reunião Ordinária do Consepe**

Por ordem, convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – **Consepe**, a se realizar no dia **17 de julho de 2019 (quarta-feira)**, às **09h00**, em primeira convocação, e às **9h30**, em segunda convocação, no Auditório I do Módulo Antônio Luís, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação de Ata de reunião do dia 27/02/2019;
2. Sessão de Comunicações:
 - 2.1. Informes;
 - 2.2. Resoluções Consepe para conhecimento:
 - 2.2.1. **Resolução Consepe nº 11/2019** - Projetos de Pesquisa;
 - 2.2.2. **Resolução Consepe nº 14/2019** – Projetos de Extensão;
 - 2.2.3. **Resolução Consepe nº 17/2019** – Projetos de Pesquisa.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. Homologações:
 - 3.1.1. Aprovações *ad referenda*:
 - 3.1.1.1. Resolução Consepe nº **05/2019** – Homologa o projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Análise do Espaço Geográfico”, *campus* de Vitória da Conquista.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3.1.1.2. Resolução Consepe nº **06/2019** – Homologa alteração na disciplina optativa Botânica Econômica do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Jequié;
- 3.1.1.3. Resolução Consepe nº **07/2019** – Cria disciplinas optativas e insere na matriz curricular do curso de Licenciatura em Física, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.4. Resolução Consepe nº **08/2019** – Homologa a alteração na matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.5. Resolução Consepe nº **09/2019** – Cria disciplinas optativas e insere na matriz curricular do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Jequié;
- 3.1.1.6. Resolução Consepe nº **10/2019** – Inclui a disciplina optativa “Libras” no currículo do curso de Bacharelado em Odontologia, *campus* de Jequié;
- 3.1.1.7. Resolução Consepe nº **12/2019** – Julga procedente o recurso interposto pelo Professor Gildásio Santana Júnior e dá outras providências;
- 3.1.1.8. Resolução Consepe nº **13/2019** – Homologa a adequação curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, *campus* de Itapetinga;
- 3.1.1.9. Resolução Consepe nº **15/2019** – Retifica a Resolução Consepe nº 02-2019, que trata do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Ensino de Ciências Matemática e suas Tecnologias”;
- 3.1.1.10. Resolução Consepe nº **16/2019** – Aprova a Política de Internacionalização da Uesb;
- 3.1.1.11. Resolução Consepe nº **18/2019** – Altera o calendário acadêmico 2018.2.

3.2. Recomposição das Câmaras do Consepe:

- 3.2.1. Câmara de Graduação;
- 3.2.2. Câmara de Extensão;
- 3.2.3. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3.3. Calendário Acadêmico 2019.1.

3.4. Avaliação dos processos de acesso aos cursos de graduação da Uesb para o ano letivo de 2019: concurso Vestibular e SisU.

3.5. Processo Seletivo Vestibular 2020.

3.6. Processo 878704 – Proposta de Resolução para regulamentar o acesso aos cursos de graduação da Uesb por meio de seleção específica de candidatos portadores de diploma de curso superior.

3.7. Processo SEI 072.4182.2019.0005383-29 – Minuta do Regimento Interno do Fórum de Licenciatura e Formação dos Profissionais da Educação da Uesb.

3.8. Processo SEI 072.4145.2018.0005784-07 – Revisão da Resolução Consepe nº 35/1998 - Concessão de Licença Sabática.

3.9. Processo SEI 072.4191.2019.0002508-12 – Minuta de Resolução. Critérios e procedimentos para reconhecimento de diplomas de Mestre e Doutor expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

3.10. O que ocorrer.

Atenciosamente,

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM